



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 32/2023 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 23257.001884/2023-16,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 10ª reunião extraordinária, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação, a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - CIT-IFCE/SOBRAL e a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE, que tem por objeto "Promover o Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação nas regiões estratégicas do estado do Ceará de forma regionalizada, por meio da integração de uma Rede de Ambientes de Inovação, que estimule a geração de empresas de base tecnológica, incorporando novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado para possibilitar a inclusão econômica e social dos cearenses", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 29/12/2023, às 10:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5728270** e o código CRC **F8D57ECC**.